SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL
CNPJ: 24.518.573./0001-70
Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE 2019

NATAL/RN

2019

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Isabelle Cocentino Meiroz Grilo Ferreira

Secretária Adjunta de Gestão de Trabalho e Suporte

Imediato aos Serviços de Saúde

Genilce Maria Maciel de Almeida

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Fabiano de Moura Fontes

Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças

Matheus Rodrigues Rangel

Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS

Equipe de Elaboração

Amana Santana de Jesus

Ana Cláudia de Andrade Cardoso

Giuliano Silva Pessoa

Kelle Cristine de Góis Silva

Maria das Graças de Amorim Pessoa

Zelani Paulino dos Santos

SUMÁRIO

	1. Identificação	05
	1.1. Secretaria de Saúde	05
	1.2. Informações da Gestão	05
	1.3. Fundo de Saúde	05
	1.4. Plano de Saúde	06
	1.5. Conselho de Saúde	06
	1.6. Casa Legislativa	06
	2. Introdução	07
	3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	08
	3.1. Dados Epidemiológicos	08
	4. Dados da Produção de Serviços no SUS	15
	4.1. Produção de Atenção Básica	15
	4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	15
	4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	16
	4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	16
	4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	16
	5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	17
	5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	17
	5.2. Por natureza jurídica	17
	6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	18
	7. Indicadores de Pactuação Interfederativa	20
	8. Execução Orçamentária e Financeira	24
	8.1 receita	24
	8.2 Despesas	26
	9. Auditorias	36
	10. Síntese das ações desenvolvidas, conforme diretrizes da gestão 2º Quadrimestre/2019	42

	11. Considerações Finais	50
	Anexos	51

1. IDENTIFICAÇÃO

1 .1. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES	6347223
CNPJ	24.518.573/0001-70
Endereço	Rua Fabrício Pedrosa, 915; Areia Preta.
Email	smsnatalgestao2013@gmail.com
Telefone	(84) 3232-8177

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Natal, 2019.

1 .2. Informações da Gestão

Prefeito	Álvaro Costa Dias
Secretário(a) de Saúde em Exercício	George Antunes de Oliveira
E-mail secretário(a)	gabinetesmsnatal@gmail.com
Telefone secretário(a)	(84) 3232-5389

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Natal, 2019.

1.3. Fundo de Saúde

Lei de criação	4.006 de 22 de julho de 1991.
Data de criação	22/07/1991
CNPJ	19.376.335/0001-37
Natureza Jurídica	
Nome do Gestor do Fundo	George Antunes de Oliveira

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Natal, 2019.

1.4. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2018-2021

Status do Plano Aprovado - Resolução n.º 024/2018 de 01/02/2018 - CMS

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Natal, 2019.

1.5 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	3.398 de 04 fevereiro de 1991.	
Endereço	Rua Fabrício Pedrosa, 915; Areia Preta.	
E-mail	cms.natal@gmail.com	
Telefone	(84) 3232-8169	
Nome do Presidente	Maria Dalva Horácio da Costa	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	04
	Governo	04
	Trabalhadores	06
	Prestadores	-

Fonte: Conselho municipal de Saúde, Natal, 2019.
Ano de referência: 2019

1.6 Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório

Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS/SMS Natal, 2019.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal do Natal vem por meio deste apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre referente aos meses de janeiro a abril, que corresponde ao primeiro quadrimestre de 2019, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 141/2012.

Conforme a referida lei, este relatório apresenta o delineamento da rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS disponível aos munícipes de Natal; a força de trabalho que compõe a Secretaria Municipal de Saúde (SMS); o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial; os indicadores de monitoramento; a situação das obras de construção e reformas da SMS; as auditorias e processos de controle externo; a síntese das ações desenvolvidas, incluindo-se as ações de promoção à saúde; e finalmente, as dificuldades enfrentadas pela saúde pública no município.

Reafirma-se com isso, o compromisso da gestão da SMS Natal com a integração dos instrumentos de planejamento - O Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o orçamento, buscando cada vez mais seu alinhamento, de maneira a contribuir para fortalecer o SUS enquanto política pública e assegurar a transparência na gestão, facilitando o exercício do controle social.

3.1 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

3. DADOS DE MORBIMORTALIDADE

Os dados de morbimortalidade, no âmbito do Relatório Quadrimestral, são utilizados para conhecer a situação de saúde da população e gerar ações visando à sua melhoria, para tanto, as estatísticas vitais e de morbidade são produzidas com base em instrumentos de coleta de dados e posteriormente inseridas pela equipe técnica nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS).

3.1. Causas de Óbitos (CID 10)

No diz respeito a causa principal do óbito, de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID 10), no segundo quadrimestre, ocorreram 1,5 óbitos com causas mal definidas para o período. As principais causas de óbito foram as Doenças do Aparelho Circulatório com 25,6% seguido das Neoplasias com 21,1%, Doenças do Aparelho Respiratório com 9,9% e as Consequências de Causas Externas com 9,7%. Estas também foram as principais causas no mesmo período de 2018.

3.2. Mortalidade

Com relação aos óbitos, no 2º quadrimestre de 2019, ocorreram 1.719 óbitos de residentes do município do Natal, sendo 20 óbitos fetais, 01 óbito materno, 88 óbitos de mulheres em idade fértil, enquanto que no 2º quadrimestre de 2018 ocorreram 1938 óbitos, sendo 31 óbitos fetais, 01 materno e 86 de mulheres em idade fértil.

O segundo quadrimestre de 2019, apresentou 851 óbitos de residentes do sexo masculino e 868 do sexo feminino, no segundo quadrimestre foram 1067 óbitos de residentes do sexo masculino e 871 do sexo feminino.

3.3.4. Óbitos por Arboviroses

Quanto à distribuição dos óbitos para arboviroses, foram notificados um total de 22 óbitos, dos quais 17 estão em processo de investigação e três foram descartados, até o momento 1 óbito foi confirmado causado por chikungunya. Observamos que na distribuição

dos óbitos por bairro de residência, destaca-se que a região norte I (Lagoa Azul, Pajuçara e Redinha), concentrou o maior número de notificações, sendo um total de 8 (36,3%).

Quadro 01- distribuição dos óbitos notificados por tipo de doença.

Tipo de doença	Notificados		Confirmados		Investigação	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Dengue	19	15	3	0	10	12
Zika	0	0	0	0	0	0
Febre Chikungunya	4	7	1	1	3	5
Total	**23**	**22**	**4**	**1**	**13**	**17**

FONTE: SINAN Web SVS/MS. *Dados sujeitos a revisão. Acesso em 05/09/2019.*

3.4. Doenças de Notificação Compulsória

3.4.1. AIDS

A frequência quadrimestral de casos de AIDS em adultos no segundo quadrimestre de 2019 foi de 69, sendo a maioria do sexo masculino com 54 casos e 16 do sexo feminino. Os dados demonstram que houve uma redução de 68,2%, quando comparado aos 217 casos de AIDS do 2º quadrimestre de 2018, dos quais 174 eram masculinos e 43 femininos. Tal resultado, sugere uma melhoria das ações de promoção e prevenção das IST/ AIDS, bem como podemos analisar a probabilidade de uma subnotificação por toda a rede de assistência a saúde.

Com relação a AIDS em gestantes, houve uma redução de 41,18% no 2º quadrimestre de 2019, comparando-se ao 2º quadrimestre de 2018. No período em análise, foi registrado 01 caso de AIDS em criança, o equivalente ao registrado no mesmo período de 2018.

3.4.2. Sífilis Congênita

Quadro 02 - número de casos de sífilis congênita segundo ano de diagnóstico, residentes em natal/RN– ii quadrimestre de 2018 e 2019.

N° de casos	2º Quadrimestre 2018	2º Quadrimestre 2019
TOTAL	102	108

Fonte: SINAN NET. Acesso em 29/08/19. *Dados sujeitos a revisão.*

Ao analisar o quadro acima, observa-se um aumento de 5,9% dos casos de sífilis congênita no 2º quadrimestre de 2019, em relação ao II quadrimestre de 2018, sugerindo

uma necessidade de melhoria das ações de saúde com relação a prevenção da sífilis, especialmente no pré-natal.

Quadro 03 - tratamento de sífilis em parceiros sexuais de gestantes, segundo ano de diagnóstico, residentes em natal – ii quadrimestre de 2018 e 2019.

2º Quadrimestre 2018			2º Quadrimestre 2019		
Casos de sífilis em gestantes (Diagnosticados e notificados)	**Parcerias tratadas**	**%**	**Casos de sífilis em gestantes (Diagnosticados e notificados)**	**Parcerias tratadas**	**%**
123	29	23,57	86	32	37,20

Fonte: SINAN NET. Acesso em 29/08/19. *Dados sujeitos a revisão.*

O Quadro acima revela um aumento no percentual de parceiros tratados no 2º quadrimestre de 2019 em relação ao mesmo período de 2018. É importante frisar, que nos semestres anteriores houve redução, denotando, assim, uma possível ação voltada para a atenção do cuidado ao parceiro sexual de gestantes com sífilis. Contudo, permanece o alerta no que diz respeito à prevenção e controle da sífilis congênita, sendo necessária, então, a identificação das causas dessa baixa adesão do parceiro ao tratamento, além de criar estratégias para os parceiros aderirem ao tratamento de forma adequada, ou ainda, fomentar estratégia de melhorar o registro dessa informação.

3.4.3. Tuberculose

No município do Natal, a tuberculose tem se mostrado persistente. No segundo quadrimestre de 2019, foram notificados 133 casos de tuberculose, destes com 56 casos com BK positivos, em relação ao ano anterior que notificou 141 casos com 73 positivos.

Quadro 04 - Casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero dos residentes em natal diagnosticados no 2 ° quadrimestre 2018/2019.

CASOS NOVOS	Forma/Resultados	2º QUAD 2018		2ºQUAD 2019	
		N° CASOS	%	N° CASOS	%
	Pulmonar com BK Positivo	73	52,0	56	42,0
	Pulmonar com BK Negativo	37	26,0	29	22,0

	Pulmonar com BK Não Realizado	31	22,0	48	36,0
	Total de casos novos	141	100,0	133	100,0

Fonte: SINAN NET. *Dados sujeitos a alteração. Acesso em 30/08/2019. *BK – Baciloscopia.*

No tocante aos casos novos de Tuberculose Pulmonar, observou-se que houve uma redução de 22,7% do número de baciloscopias realizadas para diagnóstico de casos novos no 2º Quadrimestre de 2019, quando comparado ao mesmo período de 2018. Com relação ao total de casos houve uma redução de 5,7% (08 casos) no total de casos e no total de baciloscopia não realizadas houve um acréscimo de 54,8% no ano de 2019 quando comparamos com o ano de 2018. Porém, ressalta-se ao observar o total de baciloscopia não realizada, a dificuldade apresentada para realização do referido exame devido a escassez de laboratórios que realizam o exame de baciloscopia nas Unidades de Saúde onde houve a suspeita do caso , ou ainda esses resultados não terem sido computados no SINAN.

3.4.4. Hanseníase

De acordo com o Quadro supra exposto, observa-se o desfecho de cura em 80,0% dos casos multibacilar e 85,7% dos casos paucibacilar. No período em análise (2º quadrimestre de 2019), verifica-se 82,4% de cura no total de casos novos avaliados, e que dessa forma houve uma importante melhora na informação e inserção das altas no sistema SINAN NET.

Foi possível ainda verificar no 2º quadrimestre de 2017, foram examinados 25,9% dos contatos da forma multibacilar, e no 2º quadrimestre de 2018, 40,9% dos contatos da forma paucibacilar.

Quadro 05 - Casos novos de hanseníase diagnosticados e curados nos anos das coortes – 2017 para multibacilar e 2018 para paulibacilar

CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL	ANO DAS COORTES	2º QUADRIMESTRE 2019		
		TOTAL DE CASOS NOVOS	CURA	%
MULTIBACILAR	2017	10	08	80,0
PAUCIBACILAR	2018	07	06	85,7
TOTAL		17	14	82,4

Fonte: SINAN NET. *Dados sujeitos a alteração. Acesso em 30/08/2019.*

3.4.5. Hepatites

Quadro 06 - hepatites virais segundo ano de diagnóstico e classificação final dos casos no município do natal/RN, ii quadrimestre de 2018 e 2019.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	2º QUADRIMESTRE 2018	2º QUADRIMESTRE 2019
CONF. LABORATORIAL	53	07
CONF. CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICA	00	01
DESCARTADO	10	00
INCONCLUSIVO	16	01
IGN/BRANCO	03	03
TOTAL	**82**	**12**

Fonte: SINAN NET. Acesso em 29/08//19. *Dados sujeitos a revisão.*

Analisando o quadro acima, observa-se que, no comparativo dos respectivos quadrimestres, houve redução de 86,79% nos casos confirmados laboratorialmente. Destaca-se apenas 01 registro de caso inconclusivo, fato este que demonstra eficiência na investigação dos casos. Observa-se ainda, a manutenção do registro de casos ignorados/brancos, sugerindo assim, uma dificuldade para o encerramento das fichas em tempo hábil.

Quadro 07- Casos Hepatites virais segundo ano de diagnóstico e classificação etiológica no município do Natal/RN, ii quadrimestre de 2018 e 2019.

CLASSIFICAÇÃO ETIOLÓGICA	2º QUADRIMESTRE 2018	2º QUADRIMESTRE 2019
IGNORADO/BRANCO	36	05
VÍRUS A	00	01
VÍRUS B	20	02
VÍRUS C	35	04
VÍRUS A+B	00	00
VÍRUS B+C	00	00
TOTAL	**91**	**12**

Fonte: SINAN NET. Acesso em 29/08/19. *Dados sujeitos a revisão.*

No que tange à classificação etiológica, o Quadro acima expõe uma redução no número de casos por agente, nos respectivos quadrimestres. Outra observação é a inexistência de registros de casos de Hepatite dos vírus A+B e B+C.

3.5. Análise da Cobertura do Calendário Básico de Vacinação

Como podemos observar na análise dos quadros abaixo, referente a série histórica da cobertura vacinal no II quadrimestre dos anos de 2018 e 2019, tanto para crianças menores de 1 ano, quanto para crianças de 1 ano, podemos observar que o município do Natal apesar de não ter atingido a cobertura vacinal preconizada pelo PNI, evoluiu com significativa melhora no percentual de vacinados. Tais fatores se devem, principalmente, pela detecção e alimentação do sistema com dados represados encontrados nas salas de vacina do município.

QUADRO 08- COMPARATIVO DA COBERTURA VACINAL EM MENOR DE 1 ANO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2018 E 2019

VACINA	2018	2019
BCG	136,94%	118,83%
VORH	74,42%	88,86%
MENINGOCÓCICA C	70,36%	87,78%
PENTAVALENTE	102,12%	80,19%
PNEUMOCÓCICA 10	94,21%	95,02%
POLIOMIELITE	98,38%	82,73%

Fonte: PNI/DATASUS/MS. *Acesso em 28 de agosto de 2019 às 14h24min. Dados sujeitos a alterações.*

TABELA 01: COMPARATIVO DA COBERTURA VACINAL EM MAIOR DE 1 ANO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2018 E 2019

VACINA	2018	2019
TRÍPLICE VIRAL D1	72,02%	113,7%

Fonte: PNI/DATASUS/MS. *Acesso em 04 de setembro de 2019 às 08h43min. Dados sujeitos a alterações. **O cálculo da cobertura vacinal é baseado na última dose para menor de 1 ano que é fracionada no calendário vacinal, pois a mesma é referência para o cumprimento das metas pelo Ministério da Saúde. ***A vacina Febre Amarela não é considerada obrigatória para a população do município de Natal por não se tratar de área endêmica para a doença.*

No segundo quadrimestre, foram enviadas ao NAI três relatórios de avaliação de imunobiológicos sob suspeita, sendo que destes um foi recomendado o descarte dos imunobiológicos, o outro retornar a utilização e o terceiro aguarda resposta junto a SESAP.

3.6. Vigilância das Zoonoses

As ações da Vigilância das Zoonoses, são desenvolvidas através do Centro de Controle de Zoonoses, o qual realiza ações e serviços de saúde voltados para a vigilância, prevenção e controle arboviroses, bem como de zoonoses causadas por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

3.6.1. Arbovirores

Visando o combate as arboviroses, o Centro de Controle de Zoonoses, desenvolve diversas ações de vigilância, prevenção e controle, dentre as quais destacamos as ações de vigilância epidemiológica que o monitoramento semanal através de 397 ovitrampas, resultando na coleta de 246.544 ovos da espécie *Aedes aegypti*. Há uma reflexão importante considerando o impacto positivo da retirada desses ovos do ambiente e consequentemente suas implicações na quebra do ciclo de reprodução dos culicídeos.

As ações de vigilância epidemiológica para arboviroses descrevem o comportamento das arboviroses circulantes no município. Durante o 2º quadrimestre destacamos um aumento (76,8%) nos notificados[1] para Chikungunya. Para as demais doenças, obtivemos reduções para Dengue (56%) e Zika (62%). Já para os casos prováveis[2], os percentuais alcançados foram: Dengue (-55,6%), Chikungunya (78%) e Zika (-63%). Os casos confirmados[3], os percentuais alcançados foram: Dengue (6%), Chikungunya (-79%) e Zika (488%).

TABELA 02: DISTRIBUIÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS POR TIPO DE DOENÇA.

Tipo de doença	Notificados		Prováveis		Confirmados	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Dengue	7.042	8.321	6.656	8.097	4.577	1.569
Zika	137	337	107	158	32	23
Febre Chikungunya	150	4.975	119	4.914	47	1.516
Total	**7.329**	**13.633**	**6.882**	**13.169**	**4.656**	**3.108**

Fonte:. NVE/CCZ/DVS/SMS - *Dados sujeitos a alterações. Dados consultados em 2 de setembro de 2019.*

4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Ressalta-se que a produção do 2° quadrimestre é parcial, relativo ao período de maio a junho, e portanto, estão sujeitos a alteração que serão visualizadas no próximo quadrimestre.

4.1 Produção de Atenção Básica

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE (maio-julho)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	110.431	112.253
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29.603	17.747
03 Procedimentos clínicos	211.059	160.854
04 Procedimentos cirúrgicos	419.581	5.205
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-
Total	**770.674**	**296.059**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 27/09/2019

Destaca-se que a redução significativa de procedimentos cirúrgicos; em comparação com o 1° quadrimestre ocorreu em função da correção nos registros de exodontia.

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE			
	AMBULATORIAL		HOSPITALAR		AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13.620	594.826,84	7	4.134,21	12.543	519.514,27	1	733,26
03 Procedimentos clínicos	15.484	190.936,33	6.453	8.819.610,71	11.298	127.535,45	5.059	6.732.891,05
04 Procedimentos cirúrgicos	1.605	46.118,15	3.554	4.822.579,26	1.286	37.434,71	2.597	2.805.581,48
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	41	12.400,00	46	183.447,58	-	-	28	167.539,01
07 Órteses, próteses e materiais especiais	56	2.152,50	-	-	-	-	-	-
Total	**30.806**	**846.433,82**	**10.060**	**13.829.771,76**	**25.127**	**684.484,43**	**7.685**	**9.706.744,80**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 27/09/2019

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Grupo procedimento/Forma de organização	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE			
	AMBULATORIAL		HOSPITALAR		AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total
030108 Atendimento-Acompanhamento psicossocial/030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	12.136	7.632,82	568	901.311,98	11.270	10.603,20	606	957.816,32
Total	**12.136**	**7.632,82**	**568**	**901.311,98**	**11.270**	**10.603,20**	**606**	**957.816,32**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 27/09/2019

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE			
	AMBULATORIAL		HOSPITALAR		AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total	Qtd. aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_ total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.282	10.081,74			3.292	9.883,46		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.604.574	17.599.656,60	49	32.674,06	1.293.512	13.763.929,42	25	19.254,00
03 Procedimentos clínicos	1.692.642	29.357.107,75	8.485	11.037.908,39	1.578.889	24.523.865,12	6.766	8.418.343,10
04 Procedimentos cirúrgicos	12.851	2.046.328,71	6.910	14.818.913,04	12.096	1.908.131,91	5.134	10.257.598,50
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	3.475	658.561,81	69	658.674,94	2.143	509.639,09	57	473.648,04
06 Medicamentos	3.076.013	456.825,00			2.349.885	358.821,90		
Total	**6.392.837**	**50.128.561,61**	**15.513**	**26.548.170,43**	**5.239.817**	**41.074.270,90**	**11.982**	**19.168.843,64**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 27/09/2019

4.5 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE (maio-julho)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.297	1.702
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.657	2.382
Total	4.954	4.084

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 27/09/2019

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	87	87
HOSPITAL GERAL	10	4	17	31
HOSPITAL ESPECIALIZADO	14	0	28	42
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	7	7
UNIDADE MISTA	0	0	8	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT	10	2	25	37
POSTO DE SAÚDE	0	0	1	1
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	1	0	2	3
COOPERATIVA	0	0	2	2
SECRETARIA DE SAÚDE	0	3	10	13
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU	4	0	0	4
CONSULTÓRIO ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO DE	16	1	46	63
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	2	2
POLICLÍNICA	0	0	9	9
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSP -	0	0	19	19
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	3	0	9	12
Total	**58**	**11**	**275**	**344**

Fonte:Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DGMP . Data da consulta: 20/05/2019.

5.2 Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresarial)	2	0	1	3

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	0	2	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	12	0	9	21
TOTAL	**15**	**0**	**12**	**27**

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DGMP. Data da consulta: 20/05/2019.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

A SMS Natal possui 6.870 servidores com vínculos distintos, sendo que neste segundo quadrimestre houve uma ampliação de 10% número de servidores com vínculo efetivo do quadro próprio, em virtude da convocação dos profissionais oriundos do concurso público.

6.1 Quadro de servidores da SMS Natal por tipologia de vínculo[1]

GRUPO PROFISSIONAL*	SMS	CARGO COMISSÃO**	CONTRATO TEMPORÁRIO	COOPERATIVA***	ESTAGIARIOS	FUNASA/MS	SESAP	MAIS MÉDICOS	ALIMENTAR /URBANA	OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
GESTÃO		68									68
GNF 118	527		1			14	143		23	17	725
GNF 120	1469					73					1542
TOTAL GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1996	0	1	0	0	87	143	0	23	17	2267
GNM 118	227		234		30	13	61		17	8	590
GNM 120	1269		295		20	11	2			4	1601
TOTAL GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	1496	0	529	0	50	24	63	0	17	12	2191
GNS 118	93				30	2	1		3	9	138
GNS 120	1583		114	258	50	29	98	51	3	20	2206
TOTAL GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR	1676	0	114	258	80	31	99	51	6	29	2344
TOTAL GERAL	**5168**	**68**	**644**	**258**	**130**	**142**	**305**	**51**	**46**	**58**	**6870**

FONTE: RELATÓRIO DO SIG-LOS, Agosto 2019, Exceto o grupo profissional "cooperativa", onde foi fornecido o pelo DRAC.
Nota:
* GRUPO PROFISSIONAL - Todos os cargos/ funções foram enquadrados, segundo a Lei Complementar 118 e 120;
** CARGO COMISSÃO - Incluem - se todos os cargos Comissionados Regulamentada pelo Decreto nº 10.408, de 29 de agosto de 2014;
*** COOPERATIVAS - incluem - se os Médicos da COOPMED e COOPANEST, salientamos a grande rotativide dos

profissionais nas Unidades de Plantão;
GNF, GNM, GNS - 118 - Grupo de Nível Fundamental, Médio e Superior enquadrados na Lei Complementar 118, de 04 de Dezembro de 21, denominado Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Servidor Público Municipal.
OBS: Informações sujeitas a revisões.

6.2 Folha de Pagamento

ESPECIFICAÇÃO	Valor Mês: Maio	Valor Mês: Junho	Valor Mês: Julho	Valor Mês: Agosto
SAÚDE	R$ 11.202.361,58	R$ 10.928.991,28	R$ 11.202.632,68	R$ 11.298.940,95
GERAL	R$ 2.670.265,76	R$ 2.862.285,50	R$ 2.851.778,44	R$ 2.844.481,30
ESTADO	R$ 826.362,69	R$ 810.017,79	R$ 789.788,10	R$ 779.116,30
AG. SAÚDE	R$ 1.878.160,75	R$ 1.481.008,38	R$ 1.494.379,67	R$ 1.479.334,64
AG COMUNITARIOS	R$ 3.359.544,61	R$ 1927.332,09	R$ 1.987.785,27	R$ 1.934.634,58
SUDS	R$ 87.799,48	R$ 92.076,30	R$ 88.252,56	R$ 44.172,82
CONT. TEMPORÁRIOS	R$ 1.785.304,84	R$ 600.035,03	R$ 1.444.866,17	R$ 1.331.600,06
CUSTO TOTAL	R$ 30.344.566,29	R$ 36.760.291,01	R$ 37.890.432,39	R$ 38.067.002,34

Fonte : Dados enviados pelo SEMAD

7. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Tipo	Indicador	Resultado 1º Quadrimestre	Resultado do 2º Quadrimestre	Comentários
1	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	70,21/100.000 ha.	88,61/100.000 hab.	Ao comparar os dados com os reseultados do segundo quadrimestre de 2018 (106,52%) verifica-se uma redução substancial de aproximadamente 17%, o que pode indicar uma melhora no cuidado desse grupo populacional com doenças crônicas, de tal maneira que tem sido possível evitar sua evolução para o desfecho de óbito.
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	14,0%	30,6%	Ressalta-se, que houve um aumento de 16,6% na proporção de óbitos MIF investigados em relação aos dados do 1º quadrimestre de 2019. Também, houve um aumento de 10% do indicador quando comparado com o dado do 2º Quadrimestre de 2018. O Processo de descentralização da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) foi iniciado no 3° quadrimestre de 2018 e ainda encontra-se em processo de ajuste entre hospitais, distritos e unidades básicas de saúde (UBS).
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98,3%	98%	Destaca-se que o município de Natal possui um Serviço de Verificação do Óbito (SVO) e conta com a parceria do Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) para a elucidação dos óbitos com causas ainda não definidas. No entanto, devido a grande rotatividade de recursos humanos, tornou -se inviável a capacitação médica em algumas instituições da rede.
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	0,0%	50%	Metade da meta alcançada em função do alcançe da cobertura vacinal Pneumocóccica 10 e Tríplice Viral, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (95%) . No referido quadrimestre, alcançou-se as seguintes coberturas: Pneumocóccica 10= 95,02%, Pentavalente: 80,15%, T. Viral= 113,7% e Poliomelite= 82,73%. Os principais dificultadores incluem: déficit de recursos humanos, deficiência na busca ativa para atualização dos cartões vacinais, abcenteísmo devido as campanhas antivacinas.
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	61,1%	20%	Houve uma redução de aproximadamente 40% do indicador quando comparado com o 1º quadrimestre de 2019. O indicador encontra-se baixo, e um dos principais dificultadores é a ausência de uma rede laboratorial que propricie uma resposta oportuna para o encerramento dos casos.
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	84,6%	82,4%	Houve redução de 2,2% no encerramento dos casos novos de hanseníase quando comparado ao 1º quadrimestre de 2019. Isto deve-se ao atraso da informação por parte das unidades de saúde e consequentemente a falta das inserções de altas no SINAN.

Nº	Tipo	Indicador	Resultado 1º Quadrimestre	Resultado do 2º Quadrimestre	Comentários
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	90	108	Observou-se um aumento de 9,3% do número de casos novos de sífilis congênita em compração ao mesmo período do ano de 2018. Ressalta-se que em relação aos dados do 1º quadrimestre de 2019 (102), observou-se um aumento de 5,9%. Este resultado remete a necessidade de aprimoramento das ações inerentes ao pré-natal para a captação das gestantes.
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	1	Registrado o primeiro caso no ano de 2019. Observou -se o mesmo perfil, quando comparado com o número de casos registrados no 2º quadrimestre de 2018.
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	29,9%	35,84%	Para totalizar a proporção de 100% de análises de amostras realizadas ao ano, a meta quadrimestral corresponde a 25%, desse modo, a meta para o período foi ultrapassada.
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA***	0,21	0,16	Observou-se uma razão abaixo do resultado do 1º quadrimestre de 2019 (0,21). Os dados para cálculo do indicador são extraídos pelo Sistema de Informação Ambulatorial,enquanto que a atualmente a alimentação está acontecendo por meio do E-SUS.
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA***	0,25	0,23	Entre as ações que contemplam estratégias para rastreamento do câncer de mama está a oferta das mamografiasno ônibus móvel a fim de facilitar o acesso das mulheres ao referido exame.
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR*	61,00%	63,73%	Houve um aumento no indicador quando comparado com o resultado do 1º quadrimestre. Ao diferenciar as proprções de parto normal no período em análise, a proporção na rede SUS correspondeu a 55,71% e na rede Suplementar o resultado foi equivalente a 8,02%. Assim, destaca-se que a rede Suplementar é a principal reponsável pelo alto índice de partos cirúrgicos, o que aponta a necessidade de articulação entre os gestores e profissionais do SUS e da rede Privada com a finalidade de traçar estratégicas que reduzam a proporção de partos cirúrgicos.
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	12,57%	12,00%	Dentre as faixa etárias, obtivemos uma elevada proporção de gravidez na adolescência, especificamente na faixa etária entre 15 a19 anos correspondendo a 11%.

Nº	Tipo	Indicador	Resultado 1º Quadrimestre	Resultado do 2º Quadrimestre	Comentários
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	14/1000 NV	13,96/1000 NV	Ao comparar com os resultados do 1º Quadrimestre de 2019, não houve oscilação do indicador, este se manteve no mesmo perfil.
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	1	Não houve alteração de resultados comparado ao mesmo período no ano de 2018.
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	55,74%	52,52%	Houve uma redução de 3,23% da cobertura de atenção básica quando comparado com o 1º Quadrimestre . Este comportamento esta relacionado principalmente a dificuldade de fixação do profissional médico nas equipes de saúde. Com relação a consistência das equipes de SF, das 147 existentes apenas 99 encontravam-se consistidas na competência do mês de Julho.
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-	51,75%	Considerando que a periodicidade do indicador é semestral , o resultado refere-se a 1º vigência do ano de 2019 (2019.1). Embora, não foi atingido o percentual de 80% de cobertura preconizado pelo ministério da saúde, esse percentual foi melhor que os resultados do ano anterior.
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	32,19%	33,53%	Houve uma ampliação de 2,7% na cobertura de saúde bucal com relação ao 1º quadrimestre de 2019 (30,83%). Ressalta-se que municipio apresenta déficit de profissionais, sendo que na competência de julho,das 100 equipes existentes, apenas 55 encontravam- se consistidas. Esse décifit de profissionais não foi suprido pelo concurso vigente.
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00%	100%	A Vigilância Sanitária de Natal realiza rotineiramente as ações essenciais à atuação da vigilância sanitária, são elas: cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; atividades educativas para população; atividades educativas para o setor regulado;recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; e instauração de processo administrativo sanitário.
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	-	-	Indicador de monitoramento anual, em função do método específico de cáculo

Nº	Tipo	Indicador	Resultado 1º Quadrimestre	Resultado do 2º Quadrimestre	Comentários
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	-	-	Esse indicador não se aplica ao município de Natal, tendo em vista que desde 2015 Natal está usando uma metodologia diferente de trabalho para o Controle vetorial das arboviroses, introduzida pelo ministério da saúde, tendo sido o município piloto no país. A metodologia se baseia em dois estudos multicêntricos organizados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde: o Estudo Prospectivo da Dengue que visa a construção de uma ferramenta preditora para identificação de surtos epidêmicos em tempo oportuno e o estudo mexicano "The effectiveness of targeted, risk assessment based, dengue control" (DENTARGET) que visa a estratificação de áreas de risco para o controle da dengue. Assim sendo, a SMS não trabalha com visita de imóveis por ciclos e sim por áreas prioritárias.
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	92,00%	90,55%	Ainda são encontrados diversos entraves e dificuldades para sensibilizar as equipes de sáude quanto a importância do preenchimento adequado das fichas de notificações. Apesar de todas as capacitações e orientações feitas, ainda é muito presente a justificativa de que o médico não preenche; não pergunta ao paciente por que a demanda do serviço é muito grande e não dá tempo; a rotatividade da equipe é muito grande e uns são mais comprometidos e outros não; enfim, muitas vezes é preciso que a informação chegue até o CEREST para que seja feita uma investigação mais detalhada do caso, e a gente consiga complementar as informações faltantes. Atualmente, trabalha-se nas capacitações "in loco" dos serviços, afim deminimizar essas informações pendentes nas fichas, e fazer com que o registro seja mais completo e fidedigno possível.
24		PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL**.	50,60%	52%	Observou-se um aumento de aproximadamente 2% no indicador em relação ao 1º quadrimestre de 2019 (50,6%). Destaca-se que em razão do esquema de tratamento ser prolongado, a cura dos casos novos de TB referentes ao ano de 2019 só poderão ser avaliados no ano subsequente.

* Dado atualizado

**Este indicador foi incluído conforme recomendação do Conselho Municipal de Saúde, resolução nº 096/2017.

*** Cálculo baseado em dados disponíveis no SIA apenas de Maio a Julho

fonte: Sistemas de Informação em Saúde (SIM/SIPNI/SINASC/SINAN/Siclom/Siscel/Sisagua/SIA/IBGE/SCNES/Bolsafamilia) SMS Natal, 23 de mai 2018

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

8.1 Receita

A previsão atualizada de Receita de impostos e transferências intergovernamentais para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde do município de Natal para ano de 2019 foi na ordem de R$ **1.495.427.233.000,00** de acordo com os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Neste segundo quadrimestre foram arrecadados **R$ 975.180.645,52** que correspondeu **65,21%** do previsto para o ano.

Vale salientar que o percentual de arrecadação do segundo quadrimestre foi bem próximo das expectativas para o período, destacando-se a de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos e do Imposto Predial e do Territorial Urbano - IPTU, cujos percentuais de receita realizada foram de 104,66% e 97,15%, respectivamente.

Quadro 09: Receitas para apuração e aplicação em Serviços Públicos de Saúde, 2º Quadrimestre 2019.

Receita para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o quadrimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**653.073.000,00**	**662.433.233,00**	**469.035.031,43**	**70,8**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.800.000,00	139.790.233,00	135.807.273,42	97,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.129.000,00	51.129.000,00	29.147.672,30	57,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	346.086.000,00	346.086.000,00	240.003.888,17	69,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.125.000,00	52.125.000,00	32.588.925,81	62,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.796.000,00	17.166.000,00	17.965.533,07	104,66
Dívida Ativa dos Impostos	56.137.000,00	56.137.000,00	13.521.738,66	24,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0	0	0	0

Receita para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o quadrimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**832.994.000,00**	**832.994.000,00**	**506.145.614,09**	**60,76**
Cota-Parte FPM	370.261.000,00	370.261.000,00	225.810.867,94	60,99
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.600,13	32,00
Cota-Parte IPVA	89.431.000,00	89.431.000,00	80.659.018,22	90,19
Cota-Parte ICMS	372.610.000,00	372.610.000,00	199.499.987,05	53,54
Cota-Parte IPI-Exportação	263.000,00	263.000,00	174.140,75	66,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	424.000,00	424.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	424.000,00	424.000,00	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.486.067.000,00**	**1.495.427.233,00**	**975.180.645,52**	**65,21**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 25 de setembro de 2019

A previsão atualizada de Receitas adicionais para Financiamento da Saúde, provenientes da União, Estados e Outros municípios para o ano de 2019 foi de R$ 472.890.000,00, tendo sido contabilizados nesse segundo quadrimestre o montante de R$ 169.093.071,32, o que corresponde a um percentual de 35,76% do total de Receitas previstas para o ano. Cabe informar que desse montante recebido, 84,74**%** são provenientes da União e **15,21%** desses da fonte estadual.

Quadro 10: Receitas adicionais para financiamento da saúde, 2º Quadrimestre 2019

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**471.689.000,00**	**471.689.000,00**	**169.093.071,32**	**35,85**
Provenientes da União	405.007.000,00	405.007.000,00	143.289.291,79	35,38
Provenientes dos Estados	62.000.000,00	62.000.000,00	25.717.187,03	41,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.682.000,00	4.682.000,00	86.592,50	1,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**472.890.000,00**	**472.890.000,00**	**169.093.071,32**	**35,76**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório e-cidade, disponível em 25 de 2019.

8.2 Despesas

A dotação atualizada das Despesas com saúde para o ano de 2019 foi de **R$ 869.894.394,13** tendo sido liquidadas nesse segundo quadrimestre o valor de **R$ 375.798.417,84** o que corresponde a um percentual de **43,20%** em relação ao total das despesas previstas para o ano.

Com relação à classificação por grupo de natureza da despesa, podemos observar que quase totalidade, na ordem de **R$ 374.888.935,14 (99,76%),** foram **Despesas Correntes,** que são despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos públicos, como por exemplo, despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc. Dessas despesas com custeio, pouco menos da metade foi destinada ao pagamento de pessoal e encargos sociais, tendo sido liquidadas **R$ 164.806.874,98** atingindo um percentual de **43,96%.** Do total das despesas correntes, **44,20%** foram liquidadas nesse segundo quadrimestre.

Quanto as Despesas de Capital, foram liquidadas apenas **R$ 909.482,70** que representa **4,18%** com do total das despesas previstas para o ano. Essas despesas são relacionadas a aquisição de equipamentos, realização de obras, etc., correspondem a investimentos na rede municipal de saúde. Esses dados traduzem o baixo poder de investimento que os municípios enfrentam, diante do quadro de subfinanciamento da saúde.

Quadro 11: Despesas com saúde, realizadas por Grupo de Natureza de Despesa, 2º Quadrimestre / 2019.

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza da despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	848.943.610,00	848.121.093,61	664.112.497,32	78,30	374.888.935,14	44,20
Pessoal e Encargos Sociais	329.644.610,00	329.644.610,00	324.713.695,35	98,50	164.806.874,98	50,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	519.299.000,00	518.476.483,61	339.398.801,97	65,46	210.082.060,16	40,52
DESPESAS DE CAPITAL	20.577.000,00	21.773.300,52	2.684.219,82	12,33	909.482,70	4,18
Investimentos	20.577.000,00	21.773.300,52	2.684.219,82	12,33	909.482,70	4,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**869.520.610,00**	**869.894.394,13**	**666.796.717,14**	**76,65**	**375.798.417,84**	**43,20**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 25 de setembro de 2019.

Com relação às **Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo**, que são as despesas custeadas com recursos de transferências do Sistema Único de Saúde-SUS, recursos oriundos da União e Estado, foram previstos para o ano o valor de **R$ 468.208.000,00** e liquidadas nesse segundo quadrimestre **R$ 168.890.573,81** que corresponderam a **36,07%** do total dos gastos com a saúde. Já as Despesas liquidadas com Ações e serviços Públicos de Saúde com os recursos próprio do município de Natal foram de **R$ 206.907.844,03,** correspondendo a um percentual de excecução de **51,51%** neste segundo quadrimestre. Importante destacar que nesse quadrimestre, as despesas com recursos provenientes da fonte municipal, ultrapassaram as despesas da fonte de recursos da União.

O município de Natal aplicou **21,22%** da receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais do município em ações e serviços públicos de saúde, percentual esse maior que o limite mínimo de 15% previsto na LC nº 141/2012, tendo executado um montante de **R$ 60.630.747,20** acima do limite mínimo constitucional.

Quadro 12: Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, 2º Quadrimestre 2019

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	468.208.000,00	468.208.000,00	300.991.340,47	100,00	168.890.573,81	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	467.007.000,00	467.007.000,00	300.360.340,47	99,79	168.890.573,81	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.201.000,00	1.201.000,00	631.000,00	0,21	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**468.208.000,00**	**468.208.000,00**	**300.991.340,47**	**100,00**	**168.890.573,81**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**401.312.610,00**	**401.686.394,13**	**365.805.376,67**	**100,00**	**206.907.844,03**	**100,00**

Fonte: Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 25 de setembro de 2019

Quadro 13: Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, 2º Quadrimestre / 2019.

INDICADOR	VALOR
Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (VII%) = [VI(H+I) / IIIB X 100] - Limite Constitucional 15%4	21,22
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	60.630.747,20

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 29 de maio de 2019.

Em relação aos restos a pagar (RP) não processados inscritos com disponibilidade de caixa, o quadro abaixo apresenta um valor de R$ 66.631.672,72 que foram inscritos nos exercicios anteriores a 2014 bem como nos anos de 2014 a 2019. Os Cancelados e/ou prescritos somam a quantia de R$ 13.309.966,18, os que já foram pagos o valor foi de R$ 34.488.262,60 e um total a pagar de R$ 18.833.443,94.

Quadro 14: Execução de Restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa, 2º Quadrimestre 2019.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	61.005.648,49	12.195.224,61	34.282.194,47	14.528.229,41	0,00
Inscritos em 2017	4.978.250,26	470.237,22	206.068,13	4.301.944,91	0,00
Inscritos em 2016	12.548,33	12.548,33	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	88.688,15	88.688,15	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014	546.537,49	543.267,87	0,00	3.269,62	0,00
Total	**66.631.672,72**	**13.309.966,18**	**34.488.262,60**	**18.833.443,94**	**0,00**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 25 de setembro de 2019.

Cabe destacar que o município de Natal vem cumprindo o percentual mínimo nos exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26, não restando, portanto, saldo do limite não cumprido.

Quadro 15: Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII.

Quadro 16: Controle dos restos a pagar cancelados ou prescritos para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24, § 1º e 2º

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII.

Em relação às despesas executadas com saúde por subfunção, podemos constatar que a maior percentual parte das despesas liquidadas foram classificadas na subfunção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com um percentual de 47,63% e correspondem a R$ 78.999.001,93. Esse montante representa um percentual de execução financeira de 41,06% e se refere aos gastos com os prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais

contratados, bem como as cooperativas que exercem um forte impacto orçamentário e financeiro no montante de gastos com a saúde no município de Natal .

As despesas classificadas como "Outras Subfunções", agrupam as atividades orçamentárias de despesas com pessoal, custeio de água, energia elétrica, combustível, ações do controle social e vale transporte, entre outras, cujo valor liquidado nesse quadrimestre foi de R$ 145.214.202,28, correspondendo a um percentual de 38,64% do total de despesas liquidadas. Para essa subfunção o percentual de execução foi de 49,9%

Observa-se ainda que as despesas liquidadas na subfunção da Atenção Básica foram de (34.167.072,97) e correspondem a um percentuaç de 34,8%. Na Vigilância Epidemiológica a execução foi de 48,8% (13.423.044,96) e na Vigilância Sanitária 36,4% (R$ 1.201.464,63).

Quadro 17: Despesas com saúde por subfunção realizadas, no 2º Quadrimestre de 2019.

ESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	97.290.000,00	98.141.231,38	72.626.479,11	10,89	34.167.072,97	9,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.614.000,00	435.906.351,90	285.036.263,14	42,75	178.999.001,93	47,63
Suporte Profilático e Terapêutico	12.296.000,00	12.296.000,00	3.079.189,10	0,46	2.356.391,07	0,63
Vigilância Sanitária	2.769.000,00	3.299.000,00	2.108.306,82	0,32	1.201.464,63	0,32
Vigilância Epidemiológica	25.435.000,00	27.483.000,00	23.551.846,36	3,53	13.423.044,96	3,57
Alimentação e Nutrição	1.880.000,00	1.880.000,00	1.427.889,20	0,21	437.240,00	0,12
Outras Subfunções	294.236.610,00	290.888.810,85	278.966.743,41	41,84	145.214.202,28	38,64
TOTAL	**869.520.610,00**	**869.894.394,13**	**666.796.717,14**	**100,00**	**375.798.417,84**	**100,00**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 29 de maio de 2019.

Com o objetivo de conferir uma maior transparência aos atos da gestão e propiciar subsídios para um melhor acompanhamento do controle social, das despesas efetuadas nesse 2º Quadrimestre de 2019, segue quadro abaixo, com o **detalhamento** das **DESPESAS LIQUIDADAS**.

No total foram liquidadas de janeiro à agosto de 2019 o montante de R$ 375.798.417,84, sendo que neste segundo quadrimestre as despesas liquidadas foram na ordem de R$ 245.046.451,84. Merece destaque mais uma vez, o montante das despesas

liquidadas no elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na ordem de R$ 138.172.908,02, cuja maior parte das despesas se referem aos Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais na ordem de R$ 105.229.181,92. Este subelemento se refere aos pagamentos dos prestadores ambulatoriais, hospitalares e cooperativas médicas, que representam o impacto da destinação dos recursos da saúde na Média e Alta Complexidade.

Além disso, pode-se verificar o elevado custo da folha de pagamento que representa o item de maior impacto no total das despesas na saúde, sendo seu valor de R$84.257.527,67.

Quadro 18: Quadro de detalhamento de despesas liquidadas no 2º quadrimestre do ano de 2019.

DESPESAS	1º quadrimestre 2019	2º quadrimestre 2019
Despesa com pessoal	**83.822.850,20**	**92.868.191,88**
Contrato por tempo determinado	9.038.661,78	5.261.802,26
Salário Família	162,72	90,4
Vencimentos e vantagens (13º salário)	58.221.015,54	66.147.195,08
Obrigações Patronais	9.870.721,15	12.126.671,49
Outras despesas variáveis	417.560,00	411.400,00
Despesas de exercícios anteriores (pessoal)	17.228,35	20.053,50
Indenizações trabalhistas	1.090.186,25	2.319.830,87
Auxílio-alimentação	1.989.824,27	2.036.944,78
Auxílio-transporte	3.177.490,14	4.544.203,50
MATERIAL DE CONSUMO	**698.044,31**	**9.043.664,77**
Gás engarrafado	-	138.914,38
Gêneros de alimentação	-	579.251,40
Material farmacológico (medicamento)	0,85	721.951,89
Material químico	-	24.713,50
Material Edeucativo e Esportivo	-	27.162,10
Material de expediente	-	232.373,00
Material de acondicionamento de embalagem		30.646,00
Material de limpeza e produtos de higinização		1.512.347,50
Uniformes, tecidos e aviamentos	-	42.594,40
Material de Produção e segurançã	-	263.356,05
Material laboratorial	-	413.114,65
Material Hospitalar	502.396,30	4.377.419,11
Material para manutenção de veículos	195.647,16	237.874,79
Material de sinalização visual e afins	-	2.700,00
Outros materiais de consumo		439.246,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**19.903,91**	**3.044.782,45**
Medicamentos de distribuição gratuita	19.903,91	2.347.997,46

DESPESAS	1º quadrimestre 2019	2º quadrimestre 2019
Outros		696.784,99
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**-**	**57.442,88**
Passagens e despesas com locomoção	-	57.442,88
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**-**	**57.442,88**
Diárias	117.155,36	56.470,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	**47.750,86**	**190.569,60**
Locação de imóveis	47.750,86	190.569,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	**44.198.274,26**	**138.172.908,02**
Serviços Técnicos profissionais	4.224,33	18.724,29
Manutenção de software	63.000,00	45.000,00
Locação de imóveis	860.290,28	1.985.952,55
Locação de Máquinas e equipamentos	1.318.300,98	2.082.500,33
Manutenção e conservação de bens e imóveis	306.480,47	1.000.885,42
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	312.824,69	1.646.553,40
Manutenção e conservação de veículos	49.452,00	66.248,00
Manutenção e consevação de bens móveis e outras	-	13.430,00
Exposições		75.618,00
Juros		649,43
Fornecimento de alimentação	1.555.984,53	2.056.629,93
Serviço de energia elétrica	1.421.179,09	1.034.352,75
Serviços Domésticos	143.548,86	942.426,31
Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais	34.019.595,07	105.229.181,92
Serviço de Telecomunicações	211.988,51	545.577,20
Serviços gráficos	33.883,24	-
Limpeza e conservação (ASG)	-	4.898.844,53
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	2.203.600,70	12.960.003,05
Locação de veículos com mão-de-obra	1.003.196,14	2.508.120,10
Locação de veículos sem mão-de-obra	190.444,90	347.122,40
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Porteiro /Aux cozinha)	500.280,47	715.088,41
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBITIVAS	**-**	**3.818,28**
IPVA e outras taxas juntos ao detran	-	3.818,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	**291.749,00**	**430.050,00**
Diárias RONDAS	291.750,00	430.050,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.557.209,98**	**405.559,94**
Outras despesas correntes	1.555.452,83	405.559,94
Outros	1.757,15	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**-**	**230.138,97**
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos	-	179.003,41
Aparelhos e utensílios domésticos	-	28.070,00
Peças não incorporáveis ao imóvel	-	16.360,00
Aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais	-	6.705,56

DESPESAS	1º quadrimestre 2019	2º quadrimestre 2019
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**-**	**541.882,17**
Indenizações	-	541.882,17
TOTAL	**130.752.937,88**	**245.046.451,84**

Fonte: E-Cidade/Setembro/2019

Quadro 20: Detalhamento de despesas liquidadas relativas aos prestadores hospitalares e ambulatoriais no 2º quadrimestre do ano de 2019.

PRESTADOR	1 quadrimestre	2 quadrimestre	Acumulado
ADOTE-ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AOS DEFIC	229.092,17	486.659,16	715.751,33
A&R SERVIÇOS MED. E CONSULTORIOS LTDA		341.050,00	341.050,00
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	31.707,25	63.397,07	95.104,32
BIOPLENNA D. DE P. E EQUIP. DIAG. LTDA	55.840,43	75.332,92	131.173,35
CENTRO AVANÇADO DE OFTAMOLOGIA DO RIO GR	218.281,65	457.231,06	675.512,71
CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN	258.324,30	531.359,64	789.683,94
CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	220.928,50	321.944,30	542.872,80
CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA-	58.005,00	31.725,00	89.730,00
CENTRO DE N. PSICO PEDAGOGIA LTDA	3.196,16	6.738,52	9.934,68
CENTRO EST. E REABILIT. TUTUBARAO	66.468,57	133.985,10	200.453,67
CENTRO SUVAG	229.750,13	1.145.071,87	1.374.822,00
CEOF- OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA	21.487,68	114.600,96	136.088,64
CL. DE MAMA DE NATAL S.C LTDA	27.440,68	46.889,82	74.330,50
CLINICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	46.189,55	69.336,01	115.525,56
CLINICA DE OLHOS DE NATAL LTDA		136.848,81	136.848,81
CLINICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	45.973,20	94.144,60	140.117,80
CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	3.961.793,26	7.853.850,91	11.815.644,17
CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA		82.972,85	82.972,85
COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	1.556.510,92	4.664.802,45	6.221.313,37
COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	6.084.888,00	26.038.191,71	32.123.079,71
CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	702.881,27	1.728.656,98	2.431.538,25
DIASORIN LTDA.	110.798,21	299.946,92	410.745,13
DNA CENTEER LTDA.	429.717,66	881.044,96	1.310.762,62
GRUPO REVIVER NATAL	129.637,30	267.612,40	397.249,70
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	3.274.795,56	6.936.157,20	10.210.952,76
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	4.986.901,20	6.152.155,31	11.139.056,51
Instituto de Ortopedia de Natal Ltda.	278.486,03	417.753,58	696.239,61
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	3.765.568,49	5.624.571,01	9.390.139,50
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE	35.457,40	223.204,15	258.661,55
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	202.047,41	355.400,73	557.448,14
JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLINICOS E HOSPITALA	79.647,80	163.618,50	243.266,30
LABORATORIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	12.549,33	51.448,76	63.998,09
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATA	21.298,82	21.241,57	42.540,39

PRESTADOR	1 quadrimestre	2 quadrimestre	Acumulado
LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA	25.892,23	58.282,56	84.174,79
LABORATORIO RODOLFO VIRCHOW AN P. CITO	27.282,56	45.672,12	72.954,68
LIATEC LABORATÓRIO	72.041,90	296.298,23	368.340,13
LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	4.016.036,41	7.634.521,62	11.650.558,03
NORDE- LAB. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	12.693,30	21.576,00	34.269,30
OFTALMOCLINICA NATAL LTDA	79.249,62	376.899,35	456.148,97
OFTALMODONTO CENTER LTDA	103.657,89	247.436,93	351.094,82
OTOCENTRO RN S/S.	310.637,89	623.026,14	933.664,03
PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	38.055,00	129.387,00	167.442,00
PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	1.184.435,56	3.054.350,46	4.238.786,02
PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	27.442,30	75.010,50	102.452,80
RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	21.191,46	28.134,06	49.325,52
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	78.203,03	259.716,71	337.919,74
SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	420.000,00	-	420.000,00
UNIDADE DE FISIOTERARIA LTDA	69.722,90	104.791,25	174.514,15
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	93.714,23	175.080,43	268.794,66
VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA.	254.054,40	365.788,80	619.843,20
WEBMED SOLUÇÕES	39.620,46	118.736,46	158.356,92
TOTAL	**34.019.595,07**	**79.433.653,45**	**113.453.248,52**

Fonte: E-Cidade/Setembro/2019

9. AUDITORIAS

Número do Processo / Ordem de Serviço: 000841/2014-32

Município/UF: Natal/RN

Órgão Demandante: Controladoria Geral do Município - CGM

Instrumento de Transferência: Fundo à fundo ou Concessão.

Unidade Auditada: JMT - Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA

Montante de Recursos Financeiros: 19.252.146,00 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais)

Finalidade: Identificar a conformidade no processo que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados, com o fornecimento de mão de obra, nas categorias de cozinheiro, auxiliares de cozinha, copeiro, referente ao lote 01, higienista hospitalar, higienista predial e roupeiro referente ao lote 02, almoxarife e carregadores referente ao lote 03 e finalizando com maqueiros, recepcionistas e porteiros referentes ao lote 05.

Constatações:

1. A empresa não costuma efetuar a reposição de mão de obra em caso de eventuais ausências em conformidade com o estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1.20 do Contrato nº 143/2017.

Recomendações:

1. Recomendamos ainda que a empresa contratada efetue a reposição de mão de obra em caso de eventuais ausências dos empregados, tais como, faltas e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1.20 do Contrato 143/2017.

Constatações:

2. A empresa não costuma instruir periodicamente seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas com o treinamento e/ou reciclagem de pessoal em conformidade com o estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1 “s” do Contrato 143/2017.

Recomendações:

1. Recomendamos que a empresa contratada instrua seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas

pelo contrato, devendo relatar à contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1.9 do Contrato 143/2017;

2. Orientamos ainda que para cada pagamento mensal a empresa envie a Secretaria de Saúde a relação nominal contendo o quantitativo efetivo e atualizado dos empregados lotados em casa unidade de saúde;

3. Recomendamos ao gestor do contrato em epígrafe, quando da ocasião em que o mesmo dispuser dos documentos para a liquidação do pagamento à contratada, procurar certificar-se junto aos funcionários contratados se os depósitos do FGTS estão sendo efetuados regularmente.

Conclusões:

1. Apesar de algumas impropriedades descritas no item 4.7 deste Relatório, pudemos constatar que a contratação da empresa JMT-Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA, no tocante à prestação dos serviços, os mesmos vêm sendo executados com regularidade e razoabilidade quanto ao cumprimento das normas e exigências do contrato.

2. Assim sendo, da auditoria realizada não restaram comprovados indícios de irregularidade que pudessem causar prejuízos ao erário público;

3. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior.

Status: Encerrada.

Encaminhamentos: Sem encaminhamentos.

Número do Processo / Ordem de Serviço: 18522 / 25000.075153/2018-79.

Município/UF: Natal/RN

Órgão Demandante: Tribunal de Contas da União - TCU

Instrumento de Transferência: Fundo à fundo ou Concessão.

Unidade Auditada: Secretaria Estadual da Saúde Pública do RN

Montante de Recursos Financeiros:

Finalidade: Verificar a regularidade das aquisições de Dispositivos Médicos Implantáveis adquiridos por meio do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2016, com vigência de julho/2016 a julho/2017, para utilização em pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no

estado do Rio Grande do Norte, em atendimento à demanda do Tribunal de Contas da União.

Constatações:

1. Não houve conformidade nos preços homologados pela Gestão Estadual referente ao Processo Licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2016 para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, no período de julho/2016 a julho/2017.

Recomendações:

1. Atender ao inciso I, do § 7, art. 15 da Lei nº 8.666/1993, na qual determina que no processo de compras deve-se observar as especificações técnicas de forma completa do bem a ser adquirido, atendendo ao princípio da padronização, sem indicação de marca;

2. Realizar uma ampla pesquisa de preços baseada em levantamento de valores direto aos fornecedores, busca por valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, pesquisas no sistema de compras Comprasnet, pesquisa aos valores registrados em atas de SRP - Sistemas Registros de Preços, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração, para formar os valores adequados para subsidiar as decisões do certame, conforme o disposto no §1º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993; 3.Garantir que a Pesquisa de Preços elaborada para o certame reflita a realidade dos preços de mercado, atendendo ao disposto no inciso V, do art. 15 e no inciso IV, do art. 43 da Lei n º 8.666/1993.

Constatações:

2. Não houve Termo de Contrato na aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, no período de julho/2016 a julho/2017, do Processo Licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2016.

Recomendações:

1. Elaborar Termo de Contrato estabelecendo com clareza e precisão as condições para a execução do objeto, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme preceitua o art. 54 da Lei 8.666/1993;

2. Cumprir o que dispõe o Parágrafo único do art. 38 e o art. 55, da Lei 8.666/1993, atentando para a análise e aprovação da minuta do contrato pela Assessoria Jurídica da Administração, bem como o ato de designação de fiscal responsável pelo acompanhamento de Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e comprovação dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização.

Constatações:

3. A formalização do processo de despesa para aquisição de OPME's do Pregão Eletrônico nº 01/2016, não seguiu o previsto em legislação.

Recomendações:

1. Cumprir o que determina a Lei 4.320/64, em seus arts. 58, 62, 63 e 64 quanto as etapas do processo de pagamentos, desde o empenho de despesa, de liquidação, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e da emissão da ordem de pagamento, garantindo assim, a devida formalização do contrato, a comprovação dos procedimentos em ordem cronológica/numérica, de forma que permita os trabalhos de acompanhamento e fiscalização das aquisições.

Constatações:

4. Houve superfaturamento na aquisição de OPME's realizada por ocasião do Pregão Eletrônico nº 01/2016.

Recomendações:

1. Efetuar ampla comparação de preços por meio de pesquisas diretas com fornecedores, busca por valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, pesquisas no sistema de compras Comprasnet, pesquisa aos valores registrados em atas de SRP - Sistemas Registros de Preços, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração, evitando elevação de preços arbitrária em licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente, indicado no art. 96 da Lei nº 8.666/1993;

2. Elaborar a identificação correta das OPME's a serem licitadas, devendo utilizar o código BR (Padrão de Codificação do Catálogo de Materiais - CATMAT), e de forma exequível realizar pesquisa em qualquer banco de registro de preços, possibilitando ao Ministério da Saúde acompanhar, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios, conforme o §4º do Art. 33 da Lei nº 8.080/1990.

Constatações:

5. A Ausência de controle de estoque compromete a gestão de órteses, próteses e materiais especiais nas unidades de saúde atendidas pelo processo licitatório em questão, não garantindo a sua rastreabilidade e favorecendo a perda e/ou a falta destes materiais.

Recomendações:

1.Implantar nas unidades de saúde, com gestão estadual um sistema informatizado de

controle com capacidade de traçar o histórico, a aplicação dos materiais adquiridos por meio de informações previamente registradas, conforme Item XIX do art. 4º da Seção III da RDC/ANVISA nº 2, de 25/01/2010;

2.Proceder a fixação das etiquetas de forma obrigatória: no prontuário clínico, no documento a ser entregue ao paciente, e na documentação fiscal que gera a cobrança, conforme § 1º do art. 18 da RDC/ANVISA nº 14, de 05/04/2011;

3.Capacitar gestores e profissionais envolvidos nas atividades do ciclo dos processos de gestão das OPMEs para adoção de ações preventivas no controle e implantação de melhores práticas em todas as etapas do processo para garantir a rastreabilidade do material, conforme art. 10; art.10 § 4º e art. 12 da Portaria SAS/MS nº 403 de 07/05/2015;

4. Adotar boas práticas e organizar o fluxo dos processos, de forma a uniformizar a aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização e controle de OPME nas unidades com gestão estadual, conforme o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) 1ª edição - 2016 - Ministério da Saúde.

Conclusões:

Ante ao exposto, quanto aos fatos constatados para atender solicitação proveniente do Tribunal de Contas da União - Acórdão 785/2018 – TCU subitem 9.4.1., cujo objeto foi verificar a regularidade das aquisições de Dispositivos Médicos Implantáveis adquiridos por meio do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2016, com vigência de julho/2016 a julho/2017, para utilização em pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do RN, considerando as justificativas apresentadas, conclui-se que: O Pregão Eletrônico 01/2016-RP-SESAP/RN não foi realizado em conformidade com a legislação, a começar pela elaboração do Termo de Referência no qual os itens não contêm as especificações mínimas necessárias para a devida identificação do objeto, pois estão descritos de forma genérica, além da falta de padronização adequada da nomenclatura do produto e da não utilização do código BR (Padrão de Codificação do Catálogo de Materiais - CATMAT), necessário para uma pesquisa em qualquer banco de registro de preços.. Por essa razão ficou prejudicada a pesquisa de preços que subsidiou a formação do valor de referência dos itens a serem licitados, pois, não favoreceu uma ampla pesquisa de mercado, visto que dos 186 itens a serem licitados, apenas para 35 foi encontrado valor de referência e, ainda, para os demais foram encontrados apenas um ou dois preços de referência, o que não é suficiente para formar os valores adequados para subsidiar as decisões do certame. Por conseguinte, não

houve conformidade nos preços adjudicados e homologados. Tais problemas na descrição dos itens licitados inviabilizou a formação de um conjunto de preços 'cesta de preços aceitáveis' enquanto critério razoável para parâmetro de comparação quanto ao cálculo do sobrepreço para efeitos de proposição de devolução em decorrência de superfaturamento, pois, a não identificação corretamente dos produtos tornou inexequível as pesquisas diretas com fornecedores, busca por valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, pesquisas no sistema de compras Comprasnet, pesquisa aos valores registrados em atas de SRP - Sistemas Registros de Preços, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração. Contudo, embora constatadas falhas na descrição dos itens e a amplitude insuficiente na realização das pesquisas de preços para estimativa do valor da contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2016, a existência de um único parâmetro de comparação, o Pregão Eletrônico nº 163/2013, não constitui elemento suficiente para solicitar recomposição ao erário em função da ocorrência de sobrepreço e superfaturamento, conforme entendimento firmado no Acórdão nº 835/2014 – Plenário/TCU, quando da inexistência de parâmetros para comparação de custos unitários e a falta de método razoável de cálculo. Quanto ao item 1.28 - Dynamic Hip Screw ou DHS, que figurou como objeto de análise também nesta auditoria, em razão da TC nº 021.258/2017-1 o Tribunal de Contas da União instaurou Tomada de Contas Especial - TCE nº 011.675/2018-7 devendo prosseguir naquela Corte de Contas. As OPME's foram adquiridas pela gestão pública estadual sem cobertura contratual, não houve designação formal do fiscal de contratos, inexistindo assim, acompanhamento e fiscalização dos materiais. Por conseguinte, os processos de despesas não foram apresentados de forma completa, inviabilizando a conferência da formalização das etapas do processo. Não há controle no recebimento, armazenamento e distribuição das Órteses, Próteses e Materiais Especiais nas unidades de saúde atendidas pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2016, com vigência de julho/2016 a julho/2017, que permita a rastreabilidade dos materiais adquiridos. Portanto, as situações com características de não conformidades identificadas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2016 para compra de OPME pela Secretaria Estadual de Saúde Pública do Estado do RN devem ser corrigidas, observadas as recomendações contidas no presente relatório.

Status: Encerrada.

Encaminhamentos: Sem encaminhamentos.

10. SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS,CONFORME DIRETRIZES DA GESTÃO - 1º QUADRIMESTRE/2019

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

ATENÇÃO BÁSICA

- **Estratégia Saúde da Família**

❖ Foi inaugurado no Distrito Norte II, a UBS Pedra do Sino, com 04 Equipes de Saúde da Família(equipes de Soledade I e Santa Catarina);

❖ Elaboração da planta das reformas das unidades de Planície das Mangueiras e Mãe Luiza;

❖ Aquisição de 728 pares de Tênis para distribuição aos Agentes Comunitários de Saúde;

- **Saúde Bucal**

❖ Foram convocados profissionais para rede de saúde bucal: (02 Especialista em Endodontia; 01 Especialista em pacientes com necessidades especiais; 01 Especialista em prótese dentária;05 Dentistas clínicos para rede de atenção básica Saúde da Família;04 Auxiliares de saúde bucal para a rede de básica Saúde da Família)

❖ Foram adquiridos equipamentos odontológicos para qualificação da assistência clínica (03 Consultórios odontológicos completos; 03 Mochos ergonómicos; 29 Fotopolimerizador para resina; 28 Amalgamador; 21 Compressores Odontológicos)

❖ **Serviços implementados a partir de parceria com a SESAP:**

-Serviços para pacientes com necessidades especiais sob anestesia geral no Hospital

Materno-infantil Maria Alice Fernandes com até 15 anos de idade;

-Cessão de 02 consultórios odontológicos completos para o CRI (Centro de Reabilitação Infantil), para ampliar a cobertura de atendimento a pacientes com fissuras lábio-palatina;

❖ **Ações para fortalecimento da rede de atenção especializada:**

-Renovação de 70% dos equipamentos dos centros de especialidades odontológicas - CEO

-Realização de 100% da manutenção dos centros de especialidades odontológicas - CEO

❖ **Ações para fortalecimento da rede de atenção primária:**

-Renovação de equipamentos das unidades de atenção básica tradicional e de estratégia saúde da família: USF Ronaldo Machado, USF Guarita, USF África, USF Bela Vista, USF Rocas, UBS Pirangi, USF Monte Líbano, USF Panatis, USF Redinha, USF Nordelândia, USF Nova Aliança, USF Vista Verde, USF Brasília Teimosa, USF Guarapes, USF Bairro Nordeste, UBS Nova Descoberta, USF Bom Pastor, USF Jardim Progresso, USF Pajuçara, USF Vale Dourado;

-Realização de 100% da manutenção das unidades de atenção básica tradicional e de estratégia saúde da família/DIFT;

-Inauguração de novas unidades com infraestrutura para saúde bucal - USF Nordelândia, USF Nova Aliança e Reforma da USF África /DIFT

-Aquisição de mangueira nova para Unidade Móvel de Odontologia - UOM.

-Realização de um treinamento introdutório para os novos servidores, com o objetivo de conhecerem o fluxograma de atendimento ao usuário/processo de trabalho em odontologia, assim como, acolher e integrar o novo servidor;

- **Consultório na Rua**

❖ Foram realizadas 2.277 ações pelas equipes de Consultório na Rua no 2° quadrimestre;

- **Saúde da Criança**

❖ Realização da **Semana do Bebê Natalense,** que visa contribuir para a diminuição do

índice de mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos e diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

- Renovação do Termo de Cooperação Técnica entre a CEIJ/SMS/SEMTAS/SEMUL/SESAP/MEJEC que tem o objetivo de trabalhar a articulação dos diversos serviços para um melhor atendimento às mães biológicas e gestantes que desejam entregar o filho para adoção;
- Realização de Oficina sobre Atenção Integral às Crianças com Alterações do Crescimento e Desenvolvimento, relacionadas às Infecções do vírus Zika e STORCH que teve participação de 40 profissionais (SMS/SESAP e MS);
- Realização de Oficina para ofertar Teste do Coraçãozinho em parceira com a UFRN;
- Oficina de Aconselhamento em Amamentação para 15 profissionais lotados em maternidades da SMS em parceria entre SMS/SESAP/MS;
- Realização de Oficina sobre o Aleitamento Materno para os agentes de saúde (250 profissionais);
- Realização de Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Integral da Criança em parceira com a UFRN para 70 profissionais médicos e enfermeiros recém lotados nesta Secretaria;

- **Saúde da Mulher e do Homem**

- Realizadas ações de Planejamento reprodutivo , nas quais foram distribuídos para os distritos sanitários os medicamentos contraceptivos;

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Aprovação da habilitação do serviço residencial terapêutico leste - STR.
- Reinauguração do CAPS ad III leste no dia 1° de julho de 2019.
- Capacitações em saúde mental, prevenção ao suicídio e fluxo.
- Manutenção na Maternidade Professor Leide de Morais (abertura de salas que estavam fechadas por infiltrações).
- Reforma em andamento no antigo Hospital dos Pescadores para ampliação dos leitos de retaguarda.

- Reforma no prédio onde funcionava a Maternidade das Quintas para implantação do serviço de esterilização do município.

- Publicação do ministério da saúde da portaria da UPA Satélite 2183 de 16 de agosto de 2019

- Publicação do ministério da saúde da portaria de qualificação da central de urgências de 16 de agosto de 2019

- Unificação dos protocolos da Rede de Urgências.

DIRETRIZ 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

- Realizadas capacitações voltadas para sala de vacina e operacionalização do SIPNI no período que antecedeu a Campanha de Multivacinação;

- Realizada capacitação dos profissionais de saúde das salas de vacinas de dois distritos para operacionalização do SIPNI;

- Realizado o monitoramento das coberturas vacinais e taxas de abandono de esquemas vacinais através do SIPNI;

- Realizadas as campanhas de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde;

- Realizada capacitação para atualização dos profissionais de saúde das salas de vacinas do Distrito Sanitário Sul, para normas de rotinas;

- Monitoramento realizado dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera notificados no SINAN;

- Realizada busca ativa de laudos definitivos emitidos pelo ITEP e SVO..

- Monitoramento realizado dos casos de DNCI com ênfase ao encerramento oportuno.

- Monitoramento realizado dos surtos e eventos adversos através das ferramentas de comunicação e notificação;

- Realizada Investigação de surtos e eventos adversos notificados ao SVE e SVS;
- Monitoramento realizado da frequência de casos de AIDS em menores de 5 anos e gestantes através do SINAN;
- Monitoramento realizado de 100% dos casos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais;
- Monitoramento realizado dos casos novos de Hanseníase notificados no SINAN, bem como o acompanhamento de seus contatos.
- Monitoramento realizado dos casos de violência interpessoal/autoprovocada notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
- Monitoramento realizado dos acidentes de transportes terrestres através do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Internações Hospitalares (SIH) e Projeto Vida no Trânsito (PVT).
- Realizadas ações do Projeto Intersetorial Vida no Trânsito (PVT) no âmbito do município do Natal;
- Realizadas ações de educação permanente visando a redução dos acidentes de transportes terrestres;
- Monitoramento realizado dos casos de DCNT através dos sistemas de informações em saúde disponíveis.
- Realizada a vacinação da população de cães e gatos aptos a vacinação no município.
- Realizar atividades de educação permanente para manejo adequado dos casos de arboviroses na rede municipal de saúde.
- Realizado o monitoramento entomológico com armadilhas ovitrampas em todos os distritos sanitários;
- Realizado monitoramento epidemiológico de 67 coleções hídricas distribuídas no município, sendo: 3 no Leste; 20 no Norte I; 7 no Norte II; 6 no Oeste e 31 no Sul.
- Realizado monitoramento epidemiológico de 222 pontos estratégicos;
- Realizado monitoramento nos parques ecológicos, através de 27 buscas ativas no Parque da Cidade e no Parque das Dunas, através de armadilhas (Larvitrampa),
- Realizada ações de Educação em Saúde para os usuários sobre as normas básicas de higiene e da necessidade do saneamento básico, e o controle de roedores;

- Monitoramento espacialmente realizado da ocorrência de surtos de Leptospirose no município;

- Realizadas oficinas para avaliação dos indicadores da VISA;

- Realizadas inspeções nos estabelecimentos de baixo risco sujeitos a Vigilância Sanitária com base nos critérios de baixo risco sanitário, definido pela RDC 153/2017.

- Realizadas coletas para monitoramento de alimentos.

- Realizadas coletas para monitoramento da água dos serviços de hemodiálises.

- Realizadas coletas de água para monitoramento de estabelecimentos de serviços de interesse à saúde.

- Realizada análise dos projetos arquitetônicos da vigilância sanitária, conforme legislação.

- Realizadas ações de educação em saúde sobre o direito humano à alimentação saudável.

- Monitoramento realizado da implementação da alimentação saudável em 8 escolas.

- Realizadas capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária nas áreas técnicas do interesse do serviço.

- Realizadas inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos, cadastrados na VISA, de alto risco.

- Realizado monitoramento da qualidade da água de consumo, distribuída pela CAERN e soluções alternativas de abastecimentos em pontos estratégicos de coleta (VIGIÁGUA).

- Realizadas investigações de 680 animais amplificadores de raiva de caráter grave e não graves;

DIRETRIZ 4- Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

- Foram implantados 05 postos de coletas;

- Capacitação dos profissionais da rede para realização de coletas de material biológico destinadas as análises clínicas, através de curso online;

DIRETRIZ 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

- Realização de 03 reuniões de planejamento para o matriciamento das Comissão de Saúde e Segurança do Servidor do SUS/Natal - COSSSENs e articulação de capacitações, em parceria com a Escola de Saúde da UFRN - ESFURN;

- Foram registadas 24 Notificações de Acidentes de Trabalho através da Comunicação de Acidente em Serviço (CAS);

- Realizada Capacitação de 20 servidores em NR 32 na Maternidade Araken Irerê Pinto em parceria com a UFRN;

- Promoção de ações voltadas à saúde do trabalhador por meio do projeto vida saudável que realiza orientações e acompanhamento físico aos servidores do nível central;

- Acolhimento dos estagiários do curso de graduação em Saúde Coletiva com o objetivo de apresentar o organograma da Secretaria, bem como conhecer os espaços que farão seus estágios e a importância do trabalho;

- Desenvolvimento de 24 ações de educação permanente, atendendo 1945 profissionais.

DIRETRIZ 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

- A Ouvidoria recebeu **543 demandas**, sendo **242 reclamações** (45%); seguida de **193 solicitações** (36%); 82 **denúncias** (15%); 11 **elogios** (2%); **9 informações** (2%); **6 sugestões** (1%). Sendo dessas demandas, 400 realizadas por meio de contato telefônico, resultando em um quantitativo de 74% dos atendimentos totais.

- Participação na reunião do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social e ampliando o debate acerca da ouvidoria e suas demandas recebidas.

- Participação no Encontro Nacional de Ouvidores do SUS, afim de melhorar a qualificação das ações promovidas pela ouvidoria.

DIRETRIZ 8 - Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

- Realização de oficinas de capacitação para a qualificação do conjunto mínimo de dados-CMD e orientações sobre o prontuário eletrônico.Informações essas utilizadas pelo CNES;
- Realização de auditoria analítica a procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de saúde, da rede própria, estadual, federal, filantrópica e suplementar;
- Monitoramento dos procedimentos realizados pelos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares.
- Utilização de uma escala para auditoria ambulatorial e hospitalar, referente a revisão dos procedimentos em todos os estabelecimentos de saúde.

DIFICULDADES

- Quadro Profissional insuficiente na rede municipal, em relação à demanda gerada pela abertura de novos serviços e a variedades de áreas de atuação na assistência.
- Baixa autonomia administrativo-financeira da Saúde do Trabalhador SUS.
- Necessidade de aquisição de headset para a ouvidoria, a fim de permitir atender e digitar as demandas por telefone
- Baixa oferta em relação a demanda de consultas nas especialidade: cardiologia, oftalmologia, neurologia, endocrinologia, psiquiatria, cirurgia de grande porte;
- Fragilidade dos núcleos da ouvidoria nos distritos em relação aos registros e envio das demandas recebidas , ocasionando demora no retorno aos usuários.
- De acordo com as reclamações registradas na ouvidoria da saúde, os exames com maior número de pessoas na fila de espera são: ecocardiograma, endoscopia digestiva alta, teste ergométrico, ressonância magnética, tomografia de crânio e colonoscopia.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No segundo quadrimestre a SMS Natal concentrou esforços na convocação, no acolhimento e na lotação dos novos servidores, oriundos do concurso público realizado em 2018. Trata-se de um momento importante, uma vez que tem permitido a aquisição de mão de obra com vínculo efetivo, condição fundamental para o desenvolvimento das ações da SMS numa perspectiva de continuidade. Convém ressaltar que isso ainda não irá suprir toda a necessidade de profissionais da secretaria, uma vez que nos últimos anos houve uma ampliação das atividades da instituição, tanto pela assunção da gestão plena do sistema de saúde no âmbito do município quanto pela expansão da rede de serviços própria.

Finalmente, é importante ressaltar que o município de Natal aplicou 21,22**%** da receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais do município em ações e serviços públicos de saúde, percentual esse maior que o limite mínimo de 15% previsto na LC nº 141/2012, tendo executado um montante de **R$ 60.630.747,20** acima do limite mínimo constitucional.

Apesar das adversidades, a gestão municipal tem envidado esforços para manter os serviços de saúde em pleno funcionamento, assistindo a população com qualidade e eficiência.

ANEXOS

ANEXO A - EMENDAS PARLAMENTARES NO 2º QUADRIMESTRE

Emendas Federais						
PROPOSTA	**EMENDA**	**DEPUTADO**	**VALOR**	**OBJETIVO**	**ORDEM BANCÁRIA (OB)**	**DATA OB**
36000268496201900	21230014	Benes Leocádio	R$ 1.000.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica (Pab)	811720	10/07/2019

Ações/Programas Federais							
PROPOSTA	**PROGRAMA**	**OBJETIVO**	**COMPONENTE**	**VALOR**	**ORDEM BANCÁRIA (OB)**	**DATA OB**	**OBSERVAÇÕES**
36000.2581472/01-900	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde	Custeio ao Piso da Atenção Básica (Pab)	Incremento do Pab	R$ 1.000.000,00	812800	30/07/2019	
36000.2700572/01-900	Apoio à Manutenção e Unidade de Saúde	Custeio da Média e Alta Complexidade (Mac)	Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (Mac)	R$ 630.000,00	811934	12/07/2019	Recurso para Transferência Através de Termos de Fomentos, Sendo R$130.000,00 para o Grupo Reviver Natal e R$ 500.000,00 destinado ao Hospital Infantil Varela Santiago

Relação de Emendas de Impositivas das Leis de Diretrizes Orçamentárias Município de Natal (LDO 2019)			
TIPO	**VEREADOR**	**VALOR**	**OBJETIVO**
Impositiva	Ana Paula	R$ 26.000,00	Reforma a UBS do Bairro Nordeste
Impositiva	Aroldo Alves	R$ 30.901,37	Aquisição de bonecos SAMU natal-RN
Impositiva	Carla Dickson	R$ 30981,38	Aquisição de insumos para realizar preventivos - (espéculos)
Impositiva	Dinarte Torres	R$ 400.000,00	Reforma da unidade de saúde de Mãe Luiza
Impositiva	Nina Souza	R$ 70.000,00	Aquisição de insumos para o Centro de Referência Odontológica Morton Mariz
Impositiva	Sandro Pimentel	R$ 100.000,00	Funcionamento dos castramóveis
Impositiva	Dickson Júnior	R$ 140.901,38	Implantar um Centro de Exame por Imagem no município
Impositiva	Felipe Alves	R$ 25.000,00	Aquisição de equipamento para unidade de saúde Novo Horizonte

ANEXO B - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
2049	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
204910	SAUDE							
204910.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
204910.121.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.121.0003.2436	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GE**		**323.000,00**	**233.000,00**	**85.844,30**	**0,00**	**85.844,30**	**147.155,70**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		200.000,00	110.000,00	85.844,30	0,00	85.844,30	24.155,70
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
204910.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
204910.122.0001	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIV							
204910.122.0001.2414	**GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPA**		**25.761.000,00**	**4.806.999,81**	**1.951.005,57**	**0,00**	**1.951.005,57**	**2.855.994,24**
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		700.000,00	64.641,87	0,00	0,00	0,00	64.641,87
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	2.000,00	1.169,57	0,00	1.169,57	830,43
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		449.000,00	282.751,64	7.805,60	0,00	7.805,60	274.946,04
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		817.000,00	349.175,74	313.366,03	0,00	313.366,03	35.809,71
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.934.000,00	2.090.452,65	1.341.513,01	0,00	1.341.513,01	748.939,64
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU		550.000,00	542.713,14	0,00	0,00	0,00	542.713,14
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	189.990,36	187.335,72	0,00	187.335,72	2.654,64
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	634,41	0,00	0,00	0,00	634,41
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS		1.730.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		500.000,00	483.640,00	99.815,64	0,00	99.815,64	383.824,36
204910.122.0001.2415	**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**		**255.934.610,00**	**4.906.914,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.906.914,65**
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.945.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		202.373.000,00	4.001.000,00	0,00	0,00	0,00	4.001.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.574.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO		1.606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000,00	905.914,65	0,00	0,00	0,00	905.914,65
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABA		1.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.122.0001.2416	**VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES D**		**8.575.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		8.575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.122.0001.2417	**ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS**		**700.000,00**	**17.366,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.366,34**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		700.000,00	17.366,34	0,00	0,00	0,00	17.366,34
204910.122.0001.2426	**SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA**		**1.400.000,00**	**635.776,75**	**2.880,07**	**0,00**	**2.880,07**	**632.896,68**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.400.000,00	635.776,75	2.880,07	0,00	2.880,07	632.896,68
204910.122.0001.2983	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
204910.122.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.122.0003.2000	**FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SU**		**50.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
204910.122.0003.2002	**IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PO**		**50.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
204910.122.0003.2448	**FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS**		**200.000,00**	**101.459,89**	**389,33**	**0,00**	**389,33**	**101.070,56**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		60.000,00	26.459,89	389,33	0,00	389,33	26.070,56
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
204910.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
204910.126.0014	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
204910.126.0014.1403	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECN**		**541.000,00**	**541.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**541.000,00**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00
204910.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
204910.128.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.128.0003.2438	**QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRAB**		**600.000,00**	**507.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**507.550,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		438.000,00	435.550,00	0,00	0,00	0,00	435.550,00
204910.301	ATENÇÃO BÁSICA							
204910.301.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.301.0003.1398	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO D**		**7.519.000,00**	**7.410.554,68**	**92.851,90**	**0,00**	**92.851,90**	**7.317.702,78**
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.600.000,00	2.567.110,72	92.851,90	0,00	92.851,90	2.474.258,82
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.819.000,00	4.742.920,58	0,00	0,00	0,00	4.742.920,58
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	523,38	0,00	0,00	0,00	523,38
204910.301.0003.2437	**EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRAT**		**57.292.000,00**	**2.881.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.881.000,00**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		54.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
204910.301.0003.2970	**FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MA**		**26.422.000,00**	**12.837.728,38**	**3.187.772,21**	**0,00**	**3.187.772,21**	**9.649.956,17**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.595.000,00	1.439.754,41	539.309,91	0,00	539.309,91	900.444,50
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		3.852.000,00	1.772.620,25	615.628,18	0,00	615.628,18	1.156.992,07

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		175.000,00	64.264,96	3.700,77	0,00	3.700,77	60.564,19
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		18.077.000,00	6.257.328,43	367.967,04	0,00	367.967,04	5.889.361,39
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00	22.349,20	0,00	22.349,20	27.650,80
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	759.475,33	757.735,45	0,00	757.735,45	1.739,88
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		2.586.000,00	2.488.285,00	881.081,66	0,00	881.081,66	1.607.203,34
204910.301.0003.2982	**QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**		**6.057.000,00**	**2.385.469,21**	**267.798,71**	**0,00**	**267.798,71**	**2.117.670,50**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		2.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.303.000,00	1.143.530,35	153.760,43	0,00	153.760,43	989.769,92
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		567.000,00	318.780,08	114.038,28	0,00	114.038,28	204.741,80
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	158,78	0,00	0,00	0,00	158,78
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		821.000,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	821.000,00
204910.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO							
204910.302.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.302.0003.1437	**ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE**		**20.181.000,00**	**4.204.441,15**	**532.728,30**	**0,00**	**532.728,30**	**3.671.712,85**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		197.000,00	63.617,80	0,00	0,00	0,00	63.617,80
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		17.515.000,00	2.643.955,88	417.863,06	0,00	417.863,06	2.226.092,82
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	20.000,00	17.836,56	0,00	17.836,56	2.163,44
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		998.000,00	253.732,04	69.015,60	0,00	69.015,60	184.716,44
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		401.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		1.070.000,00	927.135,43	28.013,08	0,00	28.013,08	899.122,35
204910.302.0003.1438	**IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO**		**5.334.000,00**	**1.262.648,51**	**550.925,64**	**0,00**	**550.925,64**	**711.722,87**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.127.000,00	52.153,31	17.520,80	0,00	17.520,80	34.632,51
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		3.006.000,00	118.021,08	50.646,06	0,00	50.646,06	67.375,02
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	12.000,00	11.219,92	0,00	11.219,92	780,08
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		466.000,00	466.000,00	219.843,71	0,00	219.843,71	246.156,29

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		735.000,00	610.178,53	251.695,15	0,00	251.695,15	358.483,38
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	4.295,59	0,00	0,00	0,00	4.295,59
204910.302.0003.1439	**ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTE**		**352.000,00**	**352.000,00**	**20.183,33**	**0,00**	**20.183,33**	**331.816,67**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	20.183,33	0,00	20.183,33	79.816,67
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
204910.302.0003.1970	**FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR**		**19.091.000,00**	**5.693.486,69**	**1.992.099,53**	**0,00**	**1.992.099,53**	**3.701.387,16**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.639.000,00	5.258.203,08	1.656.247,15	0,00	1.656.247,15	3.601.955,93
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		7.223.000,00	178.938,49	159.227,70	0,00	159.227,70	19.710,79
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	162.852,00	162.043,34	0,00	162.043,34	808,66
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		224.000,00	90.493,12	14.581,34	0,00	14.581,34	75.911,78
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.302.0003.2003	**IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTIC**		**8.100.000,00**	**1.914.351,98**	**769.825,52**	**0,00**	**769.825,52**	**1.144.526,46**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.504.000,00	738.674,59	0,00	0,00	0,00	738.674,59
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		5.196.000,00	772.696,60	769.825,52	0,00	769.825,52	2.871,08
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	2.980,79	0,00	0,00	0,00	2.980,79
4.4.5.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
204910.302.0003.2354	**FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE**		**6.907.000,00**	**1.842.197,95**	**366.414,87**	**0,00**	**366.414,87**	**1.475.783,08**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.539.000,00	352.864,59	212.661,38	0,00	212.661,38	140.203,21
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		100.000,00	16.550,00	0,00	0,00	0,00	16.550,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		469.000,00	221.225,30	69.996,72	0,00	69.996,72	151.228,58
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		3.157.000,00	422.898,85	62.359,77	0,00	62.359,77	360.539,08
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	4.554,78	0,00	0,00	0,00	4.554,78
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		206.000,00	153.429,60	21.397,00	0,00	21.397,00	132.032,60
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	674,83	0,00	0,00	0,00	674,83
204910.302.0003.2394	**FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO**		**591.000,00**	**345.874,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345.874,50**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		184.000,00	222.712,00	0,00	0,00	0,00	222.712,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		177.000,00	99.162,50	0,00	0,00	0,00	99.162,50
204910.302.0003.2396	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚD**		**410.000,00**	**195.752,98**	**44.567,53**	**0,00**	**44.567,53**	**151.185,45**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		96.000,00	54.357,00	20.576,53	0,00	20.576,53	33.780,47
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		266.000,00	46.784,76	19.962,00	0,00	19.962,00	26.822,76
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.611,22	0,00	0,00	0,00	1.611,22
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		26.000,00	91.000,00	4.029,00	0,00	4.029,00	86.971,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.302.0003.2411	**FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL D**		**11.826.000,00**	**1.878.106,96**	**525.484,36**	**0,00**	**525.484,36**	**1.352.622,60**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.858.000,00	619.270,64	40.820,47	0,00	40.820,47	578.450,17
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		9.473.000,00	849.391,53	343.646,24	0,00	343.646,24	505.745,29
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	79,66	0,00	0,00	0,00	79,66
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		495.000,00	409.365,13	141.017,65	0,00	141.017,65	268.347,48
204910.302.0003.2439	**FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PR**		**25.933.000,00**	**9.842.948,50**	**1.837.040,75**	**0,00**	**1.837.040,75**	**8.005.907,75**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.358.000,00	6.503.749,38	1.370.121,62	0,00	1.370.121,62	5.133.627,76
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		17.234.000,00	3.094.729,11	250.841,66	0,00	250.841,66	2.843.887,45
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	199.850,00	187.290,44	0,00	187.290,44	12.559,56
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		301.000,00	44.620,01	28.787,03	0,00	28.787,03	15.832,98
204910.302.0003.2441	**FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REG**		**907.000,00**	**597.000,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**597.000,05**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		206.000,00	153.429,60	21.397,00	0,00	21.397,00	132.032,60
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	674,83	0,00	0,00	0,00	674,83
204910.302.0003.2394	**FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO**		**591.000,00**	**345.874,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345.874,50**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		184.000,00	222.712,00	0,00	0,00	0,00	222.712,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		177.000,00	99.162,50	0,00	0,00	0,00	99.162,50
204910.302.0003.2396	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚD**		**410.000,00**	**195.752,98**	**44.567,53**	**0,00**	**44.567,53**	**151.185,45**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		96.000,00	54.357,00	20.576,53	0,00	20.576,53	33.780,47
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		266.000,00	46.784,76	19.962,00	0,00	19.962,00	26.822,76
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.611,22	0,00	0,00	0,00	1.611,22
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		26.000,00	91.000,00	4.029,00	0,00	4.029,00	86.971,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.302.0003.2411	**FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL D**		**11.826.000,00**	**1.878.106,96**	**525.484,36**	**0,00**	**525.484,36**	**1.352.622,60**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.858.000,00	619.270,64	40.820,47	0,00	40.820,47	578.450,17
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		9.473.000,00	849.391,53	343.646,24	0,00	343.646,24	505.745,29
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	79,66	0,00	0,00	0,00	79,66
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		495.000,00	409.365,13	141.017,65	0,00	141.017,65	268.347,48
204910.302.0003.2439	**FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PR**		**25.933.000,00**	**9.842.948,50**	**1.837.040,75**	**0,00**	**1.837.040,75**	**8.005.907,75**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.358.000,00	6.503.749,38	1.370.121,62	0,00	1.370.121,62	5.133.627,76
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		17.234.000,00	3.094.729,11	250.841,66	0,00	250.841,66	2.843.887,45
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	199.850,00	187.290,44	0,00	187.290,44	12.559,56
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		301.000,00	44.620,01	28.787,03	0,00	28.787,03	15.832,98
204910.302.0003.2441	**FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REG**		**907.000,00**	**597.000,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**597.000,05**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		103.000,00	171.000,00	67.300,00	0,00	67.300,00	103.700,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		19.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.304.0003.2447	**OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VI**		**2.602.000,00**	**519.693,18**	**70.658,49**	**0,00**	**70.658,49**	**449.034,69**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		305.000,00	75.450,69	5.041,85	0,00	5.041,85	70.408,84
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.148.000,00	389.501,29	64.278,64	0,00	64.278,64	325.222,65
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		44.000,00	41.041,20	1.338,00	0,00	1.338,00	39.703,20
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
204910.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
204910.305.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.305.0003.1972	**FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTR**		**37.000,00**	**37.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
204910.305.0003.2393	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA POLIT**		**655.000,00**	**576.557,50**	**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**	**569.957,50**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00	40.557,50	0,00	0,00	0,00	40.557,50
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		221.000,00	188.000,00	6.600,00	0,00	6.600,00	181.400,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.305.0003.2444	**FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE Z**		**21.922.000,00**	**2.098.303,89**	**645.690,17**	**0,00**	**645.690,17**	**1.452.613,72**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		16.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.148.000,00	279.499,79	146.817,50	0,00	146.817,50	132.682,29
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		3.472.000,00	1.012.505,77	496.844,67	0,00	496.844,67	515.661,10
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	20,34	0,00	0,00	0,00	20,34
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		696.000,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00	696.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		120.000,00	109.274,44	2.028,00	0,00	2.028,00	107.246,44
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3,55	0,00	0,00	0,00	3,55
204910.305.0003.2449	**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTI**		**649.000,00**	**435.860,00**	**670,00**	**0,00**	**670,00**	**435.190,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		113.000,00	32.380,00	0,00	0,00	0,00	32.380,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		77.000,00	29.480,00	0,00	0,00	0,00	29.480,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		264.000,00	249.000,00	670,00	0,00	670,00	248.330,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
204910.305.0003.2450	**OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VI**		**2.172.000,00**	**783.432,25**	**68.951,32**	**0,00**	**68.951,32**	**714.480,93**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		259.000,00	139.735,15	31.520,65	0,00	31.520,65	108.214,50
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.703.000,00	494.202,10	8.984,67	0,00	8.984,67	485.217,43
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		20.000,00	54.495,00	28.446,00	0,00	28.446,00	26.049,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
204910.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
204910.306.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.306.0003.2981	**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTI**		**1.880.000,00**	**452.110,80**	**26.669,00**	**0,00**	**26.669,00**	**425.441,80**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		1.300.000,00	139.360,00	0,00	0,00	0,00	139.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/05/2019 à 31/08/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000,00	212.750,80	26.669,00	0,00	26.669,00	186.081,80
TOTAL GERAL			**869.518.610,00**	**203.095.676,99**	**24.572.986,96**	**0,00**	**24.572.986,96**	**178.522.690,03**